



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a NEUZA DOS
REIS DOMINGUES SOUZA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 24 de setembro de 2002.


Elviro Novaes Andrade
Presidente